



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU de 12/04/2017, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23197.022342.2016-00 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 18/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 112, de 15 de agosto de 2016**, do CONSUP/IFMT, que autorizou o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Nível Médio, do IFMT/Campus São Vicente/Centro de Referência de Jaciara, a partir do Ano Letivo 2017/1.

Art. 2º - Alterar a nomenclatura do Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, para “Ambiente e Saúde”, contida na Resolução *Ad Referendum* nº 112, de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2017.

**PROF. WILLIAN SILVA DE PAULA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**